

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR NO 1º SEMESTRE DE
2026

Em conformidade com o Edital nº56/2025 da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, tornamos pública a relação dos candidatos aprovados para as vagas oferecidas no **Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade** para o 1º semestre letivo de 2026, constando os números intermediários do CPF e por nível escolhido:

MESTRADO

XXX.628.096-XX

XXX.737.956-XX

XXX.134.090-XX

XXX.646.446-XX

XXX.151.236-XX

XXX.655.301-XX

XXX.507.926-XX

XXX.921.412-XX

XXX.203.736-XX

XXX.099.548-XX

XXX.674.226-XX

XXX.320.716-XX

XXX.923.758-XX

XXX.536.436-XX

XXX.398.446-XX

XXX.102.506-XX

XXX.353.396-XX

DOUTORADO

XXX.545.276-XX

XXX.778.208-XX

XXX.444.896-XX

XXX.706.606-XX

XXX.450.048-XX

XXX.794.876-XX

XXX.430.972-XX

XXX.461.396-XX

XXX.889.566-XX

XXX.494.317-XX

XXX.393.996-XX

XXX.257.711-XX

XXX.226.106-XX

XXX.721.746-XX

De acordo com o item 7 do Edital, os candidatos selecionados para as vagas devem efetivar sua matrícula de **12 a 24 de fevereiro de 2026**. O pagamento da matrícula deve ser feito via boleto.

7.2 Instruções: A secretaria irá disponibilizar para os candidatos aprovados o usuário e senha para acesso ao portal do aluno, estas credenciais deverão ser utilizadas para preenchimento e assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O contrato de matrícula deverá ser preenchido pelo link que será disponibilizado pela secretaria.

7.3 Após a assinatura do Contrato, o candidato deverá acessar o portal do aluno, pelo link a seguir: <https://mentorweb.fuvs.br/fuvsSecurityG5/>, em seguida acessar o menu financeiro, para ter acesso ao boleto de matrícula no Programa.

7.4 Após pagamento da matrícula, enviar o comprovante para o seguinte e-mail: proppes@univas.edu.br junto à cópia autenticada do diploma de graduação, digitalizada, reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE, se o candidato for concludente de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da

conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma ou cópia autenticada do diploma da maior titulação do candidato.

7.5 Documentos que devem ser enviados por e-mail:

- a) Requerimento de Matrícula para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado.
- b) Comprovante de pagamento da matrícula.

IMPORTANTE:

- A matrícula será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos especificados.
- Não serão aceitas matrículas fora do prazo.

Pouso Alegre, 12 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS